



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	31/01/2024
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 213.090,00

2. Objeto da Contratação

Aquisição de pontos de acesso (access points) e licenças para rede sem fio existente no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de TI

Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados

Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

4. Motivação/Justificativa

Após sua implantação em 2016, a rede sem fio provida pelo Tribunal mostrou-se bastante versátil e se tornou ferramenta de uso diário pelos servidores, colaboradores e visitantes.

Sua criação acabou com a prática disseminada de se conectar indiscriminadamente roteadores wi-fi na rede de computadores do TRE-PI para a criação de wi-fi com pequenas áreas de alcance. Na maioria dos casos, esses equipamentos eram utilizados sem qualquer conhecimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e ofereciam um elevado risco a segurança da rede de computadores.

Também permitiu maior flexibilidade na movimentação de equipamentos dentro das dependências do Tribunal, uma vez que se fez desnecessária a instalação de pontos de rede cabeada.

A contratação da nova solução, propiciada pelo Contrato 22/2023, permitiu a realização de estudo de rádio frequência e área de atuação da rede sem fio corporativa do TRE-PI. Como é possível verificar no estudo realizado pela empresa contratada, a quantidade de pontos de acesso inicialmente adquiridos ficou aquém do ideal, motivo que levou à aditivção do contrato que, ainda assim, não chegou à quantidade ideal.

Para chegar à quantidade indicada para atendimento com qualidade da Sede, Anexo do Tribunal e do Fórum Eleitoral da Capital, além de criação de reserva técnica mínima para eventuais problemas, fora decido a criação de novo procedimento licitatório para atender a demanda.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior**, **Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Calland de Sousa Leite**, **Analista Judiciário**, em 23/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002001342** e o código CRC **75739CFE**.

0001805-97.2024.6.18.8000

0002001342v2



--